



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 18/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACZ3B49	279350S000250827	11/12/2025	56732	R\$ 130,16
AWY0F12	279350S000250561	08/12/2025	56732	R\$ 130,16
EWT7470	279350S000251160	15/12/2025	56732	R\$ 130,16